ATA 002 DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00015/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2026
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Ata dos trabalhos de análise dos documentos enviados para **o CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026**, nos procedimentos relativos ao credenciamento acima indicado, que objetiva: **Credenciamento de Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender ao Programa do Ministério da Saúde, conforme Portaria N°1.670 de 01 de julho de 2019.** Foi dada a devida publicidade ao certame em observância a legislação pertinente. Interessados que **encaminharam e-mails e/ou protocolaram a entrega de envelopes** até às 13h do dia 07/08/2026 apenas a empresa **DANILO C. DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF: 57.821.707/0001-86**, sediada à Avenida Dom Bosco, 159, Mauricio de Nassau, Caruaru – PE, CEP 55.012-550. Representada por **Danilo Caio de Oliveira Barbosa**, inscrito no **CPF: 075.976.084-54.**

Dando segmento, com base nos documentos apresentados verificou-se que empresa **DANILO C. DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA** apresentou valor compatível para todos os itens e documentação que atende a todos os itens solicitados em Edital. Como também, se demonstrou regular perante as obrigações fiscais, e desta forma, tornando vantajosa a contratação por parte do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas. Dessa maneira, foram realizadas as devidas diligências nos documentos apresentados de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista que comprovaram a veracidade dos mesmos. e sem nenhum fato impeditivo que venha a impossibilitar a sua contratação.

Contudo, a **empresa fica considerada classificada por atender as condições do edital.** Após a classificação do interessado, o resultado será publicado no sitio oficial e ao mesmo tempo em conformidade ao item 23.2 do edital, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, onde, qualquer interessado poderá interpor recurso administrativo, o qual deverá ser protocolado na sala de licitações da prefeitura municipal e/ou através do e-mail: licit.casinhas@gmail.com. Em caso de interposição de recursos uma nova data será informada aos participantes para continuidade dos trabalhos mediante publicação na impressa oficial. Após o julgamento dos recursos, ou transcorrido o prazo previsto sem que tenham sido interpostos recursos, o credenciamento permanecerá aberto para qualquer interessado. Contudo, colocou-se a palavra a disposição e questionado aos presentes se teriam algo a acrescentar relativo aos atos praticados até o presente momento onde os mesmo cada um por si, responderam que nada teriam a acrescentar. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada. Casinhas 11 de agosto de 2026.

HEBERT SANTOS DE ALMEIDA
Coordenador de Saúde Bucal